

10 de dezembro e n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e do n.º 10 da cláusula 16.º do ACT publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo ACT, publicado no BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. Paulo Alexandre Magalhães Ferreira Lemos, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr.ª Maria Graça Ramos Afonso, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia do Centro Hospitalar S. João, E. P. E.;

Dr. Manuel Romão Alves Chedas Fernandes, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

Vogais Suplentes:

Dr. Carlos Manuel Santos Bento, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

Dr.ª Alexandra Maria da Cunha Vilar Guedes Estrada, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.;

13.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

15 — Afixação de listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação unitária de ordenação final, será afixada nas instalações do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. sitas na Rua Conceição Fernandes, s/n, 4430-502 Vila Nova de Gaia.

30 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor António Silva Dias Alves.

310984616

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Aviso n.º 31/2018

Procedimento Concursual Simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Psiquiatria, da carreira médica hospitalar

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. datada de 23 de novembro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de Assistente Hospitalar, com a Especialidade de Psiquiatria da carreira médica, para celebração de contrato individual de trabalho sem termo conforme Código do Trabalho, tendo em vista a ocupação de dois (2) postos de trabalho.

1 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista na área de Psiquiatria, que tenham concluído o respetivo internato médico e que tenham ocupado vaga preferencial atribuída ao Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro, que determina que os médicos colocados em vagas preferenciais assumem a obrigação de, após a conclusão do internato, exercerem funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica, incluindo repetições e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas — Cinco dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção — O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

As atas das reuniões dos júris no qual foram definidas a ponderação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

4 — Caracterização do posto de trabalho — Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41 de 08 de novembro de 2009, alterado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 43 de 22 de novembro de 2015.

5 — Remuneração — A remuneração base mensal ilíquida a atribuir equivale à remuneração de ingresso na categoria de assistente, em tempo completo 40 horas semanais, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 45, a que corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil, setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

6 — Local de trabalho — Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede no Largo Senhor da Pobreza, 7000-811, Évora.

7 — Prazo de validade — o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável — O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro, pelo disposto no acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, na sua versão atualizada e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho semanal é de 40 (quarenta) horas semanais.

10 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no Largo Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, no período compreendido entre as 9 horas e 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 2.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

10.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *Curriculum Vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

11 — Composição e identificação do Júri — O júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José António Palma Góis, Assistente Graduado Sênior Hospitalar de Psiquiatria do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Vogais Efetivos

1.º Dr. Carlos Augusto da Costa Malheiro, Assistente Graduado Hospitalar de Psiquiatria do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. e, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º Dr. Daniel Madeira de Jesus Antunes Barrocas, Assistente Hospitalar de Psiquiatria do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Vogais Suplentes

1.º Dr.ª Maria Madalena Oliveira Serra, Assistente Hospitalar de Psiquiatria do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Dr. Luís Filipe Nunes Bento, Assistente Hospitalar de Psiquiatria do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E..

12 — Dispensa de audiência prévia — nos termos do disposto na Cláusula 20.ª-A do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado pelo BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015 (texto consolidado), considera-se que o presente procedimento concursal é urgente, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

13 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a da classificação unitária de ordenação final serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, disponibilizadas na página eletrónica www.hevora.min-saude.pt e afixadas no placard da entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. — Largo Senhor da Pobreza em Évora.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de dezembro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes*.

310989752

HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 32/2018**

Lista de classificação final do procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da área hospitalar — Anestesiologia — da carreira médica.

Para os devidos e legais efeitos, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração do

Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., datada a 30.11.2017, do Procedimento Concursal Comum relativo a uma vaga na categoria de Assistente Graduado Sénior, da especialidade de Anestesiologia, atribuída pelo Despacho n.º 7541/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25.08.2017, aberto pelo aviso n.º 12325/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13.10.2017.

Candidata única:

Maria Isabel Monteiro dos Santos — 14,3 valores.

7 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Manuel Araújo Barbosa*.

310980971

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.**Aviso n.º 33/2018**

Cessação do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Ginecologia/Obstetrícia da carreira especial médica

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal comum de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 13808/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro de 2017 (referência C), cessa, por deliberação do Conselho de Administração de 29 de novembro de 2017, de acordo com o definido no n.º 2 da cláusula 28.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

7 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

310983028

**PARTE H****COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO****Aviso n.º 34/2018**

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Incerto, para preenchimento de 2 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º e na alínea a) do artigo 3.º, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Intermunicipal de 30 de novembro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo:

a) Referência A — 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura na área da Educação, nomeadamente Ciências da Educação, para desempenho de funções, na Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais;

b) Referência B — 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura na Área de Planeamento Territorial e Transportes, para desempenho de funções, na Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais;

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e seu Anexo (adiante designada por LTFP); DL 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação (adiante designada por Portaria).

3 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar, sem prejuízo da constituição de reservas de recrutamento nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria.

4 — Para efeitos do estipulado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para ocupação de idênticos postos de trabalho e não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias, (que por força da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, será constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal), a que se refere o artigo 16.º do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.

5 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 05 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalha-